

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA SMS.....

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PORTARIA SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2026

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 002/2023 da Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

A **Secretária de Saúde do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 002/2023, de 27 de junho de 2023 da Secretaria de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 15 de julho de 2026.

Monalisa Batista Rocha Peixinho
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório correspondente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à construção de praça pública no Povoado Jardim, zona rural do Município de Monte Santo - BA, em favor da seguinte empresa:

POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.410.910/0001-64**, sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 264.916,87** (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Em consequência, **AUTORIZA-SE** a adoção das providências necessárias à formalização da respectiva contratação, nos termos da legislação vigente.

Monte Santo/Ba, 21 de julho de 2026.

Silvanía Silva Matos
Prefeita Municipal